



INDICAÇÃO N.º 79/87.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
discussão	
Em <u>12</u> / <u>05</u> / <u>87</u>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO os constantes aumentos do combustível e conseqüentemente das passagens de transportes urbanos;

CONSIDERANDO que a maioria de estudantes e operários residem longe dos locais de suas atividades;

I N D I C O à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de inclusão no Projeto do Cinturão Rodoviário a construção de Ciclovias, destinado a estimular o uso de bicicletas e de triciclos pela população, abrangendo providências prioritárias que incluam:

I - Construção, demarcação, sinalização e conservação de pistas especiais para o tráfego, de forma segura e eficiente de bicicletas e triciclos;

II - Demarcação de áreas públicas para guarda e estacionamento gratuitos de bicicletas e triciclos;

III - Adaptação dos postos de serviços para a prestação de serviços especializados aos bicicletas e triciclos.

SALA DAS SESSÕES, 06 de maio de 1987.

Virgínia Corrêa de Souza
VIRGÍNIO CORRÊA DE SOUZA

Vereador - autor